

## RESOLUÇÃO Nº004-A/2024

Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional da Educação (PDIE) 2023-2025 do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia.

**A DIRETORA DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE E PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO**, no uso de suas atribuições regimentais, e

**CONSIDERANDO** que o Plano de Desenvolvimento Institucional da Educação (PDIE) 2023-2025 é produto de elaboração coletiva e participativa que expressa o movimento de debates e participação na definição de prioridades e estratégias educacionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** o processo de construção coletiva, que aponta caminhos e renova o compromisso do ILMD/Fiocruz Amazônia com a defesa da Educação, da Saúde e da Ciência como bens públicos e direitos de todos os cidadãos;

**CONSIDERANDO** que o PDIE (2023-2025) ILMD/Fiocruz Amazônia, como instrumento de planejamento e gestão, é um documento orientador para o aperfeiçoamento da sua política educacional;

**CONSIDERANDO** o objetivo de ampliar e aperfeiçoar o planejamento estratégico educacional do ILMD/Fiocruz Amazônia, por meio dos Programas Temáticos, Objetivos Estratégicos, Metas e Indicadores para orientar processos por meio de políticas e estratégias institucionais para formação de recursos humanos para o SUS e para o sistema de CT&I;

**CONSIDERANDO** que o PDIE (2023-2025) constitui documento essencial para o processo de avaliação externa pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e autoavaliação dos Programas/Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

**CONSIDERANDO** a apreciação do Plano de Desenvolvimento Institucional da Educação (PDIE) 2023-2025 pelos membros da Câmara Técnica de Educação, Informação e Comunicação – CTEIC, realizada em 10 de agosto de 2023;

---

**CONSIDERANDO** a reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 29 de janeiro de 2024, que deliberou sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional da Educação (PDIE) 2023-2025 do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** com data retroativa de 29 de janeiro de 2024 o Plano de Desenvolvimento Institucional da Educação (PDIE) 2023-2025 do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia.

**Stefanie Costa Pinto Lopes**

Presidente do CD ILMD/Fiocruz Amazônia